



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 450/2009.

EMENTA:Reconhece validade do Título de Doutor em Nutrição,
da Professora EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES, do
Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os
termos da Decisão nº 020/2009 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada
no dia 21 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008981/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de
21 de outubro de 2002, o Título de Doutor em Nutrição, da Professora EDLEIDE MARIA FREITAS
PIRES, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, obtido na Universidade Federal de
Pernambuco, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e
Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencio-
nado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.